

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

| Processo: 48846/2023 | | Protocolo: 48902/2023 | Folha: Rubrica: |
|----------------------------------|---|---|--------------------|
| | | | |
| Termo de Colaboração nº 015/2023 | | Parceiro: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais | |
| | • | - | |

Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 015/2023 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho e remanejamento de recursos sem a alteração do valor global.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2024.

Tatiana de Oliveira Sant'ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 33.960/2024